

PROCESSO SELETIVO

DOCENTE



Faculdade Barretos
www.faculdadebarretos.com.br

Barretos – SP
2017

EDITAL: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DOCENTES

EDITAL N. 1 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DOCENTES

O Diretor Acadêmico da Faculdade Barretos, Prof. Ms. João Antônio Galbiatti Filho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de **Processo Seletivo** para provimento de vagas para o cargo de professor de magistério superior no curso de graduação em **Psicologia**. Mediante as condições estabelecidas neste edital, estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado à contratação de docente, nos termos da CLT e regras da IES sobre o contrato de trabalho dos docentes de ensino superior.

1. DA DIVULGAÇÃO A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unibarretos.com.br, em ícone destinado para este fim.

2. DA DISCIPLINA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 Disciplina: Psicologia Sócio Histórica

Turno: Noturno

Formação: Graduação em Psicologia

Titulação Mínima: Especialização

Vagas: 01 (uma)

OBS: Experiência profissional e/ou acadêmica na Abordagem Sócio Histórica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **13 de dezembro a 17 de dezembro de 2017**, por meio de envio de *e-mail* para o endereço eletrônico [<fabiana.faria@unibarretos.com.br>](mailto:fabiana.faria@unibarretos.com.br).

3.2 Só poderão participar do processo seletivo os docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, previstos no item 2.

3.3 No corpo do texto do e-mail o interessado deverá declarar interesse na vaga, bem como informar sua qualificação pessoal e profissional.

3.4 Em anexo o interessado deverá enviar em arquivo PDF o *currículo lattes* atualizado, sem a necessidade de juntar a documentação comprobatória para o momento, não sendo consideradas as inscrições decorrentes de *e-mails* enviados após o período acima estipulado, ou tempestivamente enviadas, porém, desacompanhadas da cópia do *currículo lattes*.

3.5 Os interessados cuja inscrição for homologada receberão em resposta ao *e-mail* enviado mensagem de confirmação da qual constarão: a data, o horário para comparecimento na IES, a ordem de apresentação na prova didática e horário da entrevista individual.

3.6 Na data e horário designados, conforme o item 3.5, o candidato deverá comparecer munido de cópia do seu *currículo lattes* devidamente documentado.

3.7 Os candidatos com inscrições indeferidas receberão a resposta via *e-mail* do indeferimento.

3.8 A Faculdade Barretos reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas em relação à vaga ofertada, não se vinculando, dessa forma, à titulação ou quaisquer outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos neste processo seletivo.

3.9 Não serão homologadas inscrições de candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 06 meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

Período	Etapa
13 a 17 de dezembro	Período de inscrições via e-mail (fabiana.faria@unibarretos.com.br).
18 de dezembro	Avaliação do currículo <i>lattes</i> , sendo esta fase eliminatória , vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições. Divulgação dos currículos aprovados.
19 a 21 de dezembro	Prova Didática, em que o candidato disporá de 30 minutos para expor o tema, diante da comissão avaliadora, com posterior arguição pela mesma. O candidato poderá escolher um tema de seu interesse, correspondente à disciplina ao qual pleiteia a vaga.
19 a 21 de dezembro	Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato, perfil e disponibilidade de horário.
08 de janeiro de 2018	Resultado final via <i>e-mail</i> dos candidatos.

4.2 A Faculdade Barretos se reserva no direito de alterar as datas das etapas dispostas acima, caso a comissão julgadora considere necessário. Nesta situação, os candidatos inscritos serão informados via *e-mail*.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os interessados, eventualmente aprovados na seleção aqui tratada e divulgada terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, tendo como referência a titulação para enquadramento.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do processo seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

Barretos, 12 de dezembro de 2017.

Prof. Ms. João Antônio Galbiatti Filho
Diretor Acadêmico
